

**ADITIVO Nº 3 – PRORROGAÇÃO DO  
PRAZO DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
DATA CENTER Nº 003/2012.**

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, Qd. B-29 A, Lt. Único, Sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia - GO, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Superintendente Financeiro, Terêncio Sant'ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, doravante denominado **CONTRATANTE**, e:

**COMPUTADORES E SISTEMA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Frederico Simões, nº 85, Ed. Empresarial Simonsen, sala 1106, Centro Empresarial Metropolitan. Pituba/Caminho das Árvores, CEP: 71.820-774, Salvador/Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.356.653/0001-40, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por Jairo Takenami, portador do CPF sob o nº 287.016.405-00 e do RG sob o nº 1.794.492 – SSP-BA, residente e domiciliada à Rua dos Colibris, nº 549, Imbuí, CEP: 41.706-380, doravante denominada **CONTRATADA**,

Considerando que as partes firmaram em 28/06/2012 contrato de prestação de serviços, conforme disposto Processo Administrativo nº 0034/2012;

Considerando 1º Aditivo firmado em 07/01/2015, alterando o objeto, o preço e a cláusula de vigência;

Considerando 2º Aditivo firmado em 28/06/2015, prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços;

Considerando o reivindicado na CI nº 032/2016 – TI/HDT/HAA, conforme verificado no Processo Administrativo nº 0109/2016;

Considerando a esmorecida prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantém a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;



*Guilherme S. S. S.*

+

Página 1/2

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

**RESOLVEM** as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 003/2012, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1.1. Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato nº 003/2012 pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/06/2016 e tendo seu termo em 27/06/2017, de acordo com a data de vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado entre o Contratante e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, podendo ser, de igual modo, prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 003/2012, aditivos e no presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 27 de Junho de 2016.

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Por: Terêncio Sant'ana Costa

**COMPUTADORES E SISTEMA LTDA - ME**

CNPJ: 97.356.653/0001-40

Por: Jairo Takenami

Testemunhas:

*Cátia*  
Nome: Cátia Karina S. de Carvalho  
RG: 07.68510107  
CPF: 009.323.115-63

*Guilherme*  
Nome: Guilherme Benedito Silva  
RG: 4880880  
CPF: 02313441121

*Laura*  
Nome: Mrs Laura P. Almeida  
RG: 1.075 699 06  
CPF: 348 215 495 53

*Antônio*  
Nome: Antônio Jorge Maciel  
RG: RG: 0746522908  
CPF: CPF: 806.605.175-15

